17 de Setembro de 2020 - ANO IV - Edição Nº 338 - Pág. 01 a 03

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 035/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar Maria Elizauda Alves Saraiva Costa, das funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 10 de Setembro de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário

P O R T A R I A Nº 036/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. R E S O L V E: Art. 1º - Nomear Samuel Patrick Lourenço Paiva, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 10 de Setembro de 2020. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTÔNIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-PE CPSMCA

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão nº 006/2020-PE CPSMCA, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS E GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R E PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguinte(s) licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Adjudicado para:

MEGA D – EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 29.892.497/0001-81, vencedora dos itens 01 ao 20, 23 ao 28, 30, 32 ao 46 e 48 ao 55, somando valor global de R\$ 10.975,17 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) e RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, CNPJ N° 26.668.902/0001-94, vencedora do item 50, somando um valor global de R\$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais) e I V MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS, vencedora dos itens 21,22,29, 31 e 47 somando um valor global de R\$ 8.290,00 (oito mil, duzentos e noventa reais)

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, autoridade competente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, autoridade competente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

MEGA D − EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 29.892.497/0001-81, vencedora dos itens 01 ao 20, 23 ao 28, 30, 32 ao 46 e 48 ao 55, somando valor global de R\$ 10.975,17 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) e RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, CNPJ N° 26.668.902/0001-94, vencedora do item 50, somando um valor global de R\$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais) e I V MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS, vencedora dos itens 21,22,29, 31 e 47 somando um valor global de R\$ 8.290,00 (oito mil, duzentos e noventa reais)

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA. CANINDÉ - CE, 16 de Setembro de 2020 JÉSSICA MARA DA CRUZ LOBO - Pregoeira

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 51/2020 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 017/2017 de 01 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de setembro de 2020, no qual o (a) servidor (a) efetivo, Francisco Janison Andrade Abreu, VIGIA admitido (a) em 07/10/2019, lotado (a) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal da cidade de Canindé, requer Auxilio Natalidade, do nascimento do filho no dia 02/09/2020, de acordo com Art.208 §2°, da Lei 1190/92, de 23 de Janeiro de 1992, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Canindé. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco Janison Andrade Abreu, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Auxilio Natalidade, em conformidade com Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, no Art.208§ da Lei 1190/92, de 23 de Janeiro de 1992. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 16 de setembro de 2020. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - Presidente do SAAE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

GABINETE DA PREFEITA. ATO 42 /2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. EDILEUSA RIBEIRO FREIRE, brasileira, casada, filha de José Ribeiro da Silva e de Francisca Alves da Silva, nascido em 19.05.1959 (dezenove de maio de mil novecentos e cinquenta e nove), cadastrado no PASEP sob nº 1.707.020.995-7 e CPF sob nº 381.092.713-91, admitida no serviço Público Municipal em 02.06.1998, inscrito matrícula nº 1603, exerce o cargo Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, I §3º alínea "b", da Constituição Federal, Lei municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), ainda o art.1º da Lei 10.887/2004 e art.28 da Lei 1.918/2006, que institui o Regime de Previdência do Município de Canindé-CE. Na modalidade, voluntária por idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais). Especificado da seguinte forma:

 Proporcional
 R\$ 1.045,00

 Ats 22 %
 R\$ 229,90

 Total:
 R\$ 1.274,90

 Média Aritmética Simples
 R\$ 1.101,14

 Provento proporcional
 R\$ 1.045,00

— PREFEITA

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Jesus Romeiro da Silva

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Diana Célia Almeida Gomes (interino)

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirilene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edilson Rodrigues Ximenes

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Antônio Roberto Rodrigues Lopes

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Viana Paulino

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Deladier Feitosa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Carlos Eduardo Dias Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Francisco Gean Gomes da Silva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Ilane Karise Barbosa Cunha

— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Francisco de Sousa Rocha

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga

Ramon Francesco Barros Braga

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRA MUNICIPAL

Francisca Darlene Abreu Coelho

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Silvio José Dias Barroso

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E

MARKETING

Francisco Aderir Martins

CRIADO PELA LEI N° 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI N° 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017

Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000

diarioofical.caninde.ce.gov.br

caninde.ce.gov.br



Diferença salário mínimo	R\$	198,00
Total do benefício:	R\$	1.045,00

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de Setembro de 2.020. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 334/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. RESOLVE: I — Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA, Professora de Educação Básica 2-7, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II — Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 335/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. RESOLVE: I – Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA, Professora de Educação Básica 2-7, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 336/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. RESOLVE: I – AFASTAR de suas funções a servidora MARIA IRAUDA DIAS GOMES, Aux. De Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 337/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. RESOLVE: I – AFASTAR de suas funções a servidora MARIA EDNILDA DA SILVA FREITAS, Professora de Educação Básica 2-13, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 338/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. RESOLVE: I – AFASTAR de suas funções a servidora MARIA ERENILDA BEZERRA ALMEIDA, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 339/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. RESOLVE: I – AFASTAR de suas funções a servidora REGINA LUCIA FERREIRA SALES DIAS, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 340/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. RESOLVE: I – AFASTAR de suas funções a servidora EVANIETA BARROS PEREIRA, Professora de Educação Básica 1-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 341/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. RESOLVE: I – AFASTAR de suas funções a servidora MARIA DO SOCORRO UCHOA COELHO, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200803006 ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2020-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 21.772,50 (vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1102.082440137.2.055 Manutenção dos Serv. de Protecao Social Basica PAIF/CRAS,SCFV e Equip. Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 14.895,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440137.2.054 Manutenção do ACESSUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 6.877,50 VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

